



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 374/2021

Ibitinga, 08 de abril de 2021.

**A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP**

Assunto: Encaminha Emenda à Lei Orgânica nº 31/2021

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho para conhecimento de Vossa Excelência via da Emenda à Lei Orgânica nº 31/2021, referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 apresentada pelo Poder Executivo da Estância Turística de Ibitinga, aprovada por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 06 de abril do corrente.

Atenciosamente,



DANIÉLA C. DE-SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

Al. Collyer
09/04/2021

